



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N.

44568749/0001-05

Exercício: 2019

DECRETO Nº 12, DE 12 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1115

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.118,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	05	SEÇÃO DE MATERIAIS E COMPRAS/SERV AUXILIARES			17.118,00
			Suplementação (+)			5.000,00
	39	04.122.0042.2006.0000	Manutenção da Seção de Materiais, Compras e Serviços Auxiliares			F.R.: 0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	02	ENSINO FUNDAMENTAL			
	427	12.361.0121.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental		118,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 109	Transf. F N D E - AFM			
02	06	07	MERENDA ESCOLAR			
	426	12.361.0123.2022.0000	Manutenção da Merenda Escolar		8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 005	S.E EDUC MERENDA ESCOLAR			
02	07	02	F.M.S - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
	306	10.304.0102.2031.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária		4.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	05	SEÇÃO DE MATERIAIS E COMPRAS/SERV AUXILIARES			
	40	04.122.0042.2006.0000	Manutenção da Seção de Materiais, Compras e Serviços Auxiliares		5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00 -	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

(Handwritten signatures)



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N.

44568749/0001-05

Exercício: 2019.

DECRETO Nº 12 , DE 12 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.1115

02 06 02 ENSINO FUNDAMENTAL

166	12.361.0121.2018.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-118,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	

02 06 07 MERENDA ESCOLAR

204	12.361.0123.2022.0000	Manutenção da Merenda Escolar	-8.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 016	FNDE-QUESE-MERENDA	

02 07 02 F.M.S - VIGILÂNCIA SANITÁRIA


311	10.304.0102.2031.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária	-4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/	


Anulação (-)

-17.118,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ANA VIRTUDES MIRON SOLER
PREFEITO MUNICIPAL
125.360.388-54


CARLOS ALBERTO ANGELIM
CONTADOR
QUEIROZ, 12 de março de 2019


DINA BOHN GIRALDI
TESOUREIRO
596.906.749-00

ANA VIRTUDES MIRON SOLER
PREFEITO MUNICIPAL

Carlos Alberto Angelim
CRC: TC 1SP231359/0-9
CONTADOR